

PORTARIA Nº 56, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

Designa representante para integrar o Conselho Municipal de Contribuintes de Santa Maria, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a representante, abaixo relacionada, para integrar o Conselho Municipal de Contribuintes de Santa Maria, em substituição a representante nomeada pela Portaria nº 13, de 30 de abril de 2021:

I - Representantes do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA - RS:

Suplente: Amanda Oliveira Ramadam em substituição à Janine Vedovotto do Canto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos 8 dias do mês de setembro de 2021.


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal